

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2023

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa_jurídica de direito público, com sede ao Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro., Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, representada neste ato pelo seu titular **Norma Ayub Alves**, brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, portadora do CPF nº 280.089.011-87 e da Carteira de Identidade sob RG nº 584257 SSP/DF, nomeada através do Decreto Municipal nº 34.916/2025 de 01/01/2025, **INCLUI** dotação orçamentária à **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato nº 059/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. Inclui a dotação abaixo ao **Contrato nº 059/2023** para cobrir as despesas decorrentes da execução do contrato, por onde correrão por conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2025:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.105 – Residencia Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

Ficha:1344

Fonte de Recurso: 150000000001 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2025.

Norma Ayub Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social